



## EDITAL Nº 35/2025

### PROJETO DA 2ª ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO QUINTA DO SERPA – PARCELA 1 – VIALONGA

#### CONSULTA PÚBLICA

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**FAZ SABER**, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e nos termos do nº 2, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações em vigor, conjugado com o nº 3, do artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, que a contagem do prazo de submissão da consulta pública do projeto da 2ª alteração ao loteamento denominado por Quinta do Serpa – Parcela 1, em Vialonga, titulado pelo alvará de loteamento nº 2/2019-AUGI, de 18 de dezembro, ocorre pelo período de 15 dias, com início 5 dias após a afixação do presente edital no edifício dos Paços do Concelho.

A consulta pública tem por objeto a alteração ao loteamento, a qual se encontra acompanhada de informação técnica, documentos que fazem parte integrante do processo de licenciamento, com a classificação FUC/82-010 LOTE, e que os interessados podem consultar no site da câmara municipal [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt), no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, sito na Rua António Dias Lourenço, nº 4, 2600-134 Vila Franca de Xira e na Junta de Freguesia de Vialonga.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas para o endereço eletrónico [inqueritosaugi@cm-vfxira.pt](mailto:inqueritosaugi@cm-vfxira.pt), pelo correio, entregues na Loja do Município, Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira ou na Junta de Freguesia de Vialonga, durante o período de consulta pública, podendo utilizar, querendo, o requerimento próprio para o efeito, disponível naquela loja e no site municipal [www.cm-vfxira.pt](http://www.cm-vfxira.pt).



Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal de expansão local e na página do município na Internet.

E eu, \_\_\_\_\_, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 17 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,